



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0018/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **Portaria nº AVR.0030/2015 de 26 de maio de 2015**, que designa servidores para constituírem a COMISSÃO LOCAL DA ESTATUINTE com representação titular e suplente dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Avaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ